

RESOLUÇÃO CEE/CP N. 04, de 20 de setembro de 2019.

Aprova as mudanças do Relatório de Verificação de EJA / EAD.



O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente a do Art. 14, inciso VII, da Lei Complementar N. 26/98, ao deliberar sobre o Processo N. 201918037002226,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Verificação *in loco*, anexo, para as Comissões de Especialistas de Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação à Distância.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO PLENO DO CEE/GO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.



Marcos Elias Moreira – Presidente
Flávio Roberto de Castro – Vice-presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



CONSELHO PLENO

Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 03, esquina com rua 23, Nº 63, Setor Central, Goiânia-GO CEP 74.015-120
(62) 3201-9811

E-mail: presidenciaceego@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br